

LEI Nº 0657/89

CRIA CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICAM CRIADOS E INTEGRADOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
18 CARGOS DE SEVENTES
03 MOTORISTAS

ART. 2º - FICAM CRIADOS E INTEGRADOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA OS SEGUINTE CARGOS:

01 DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA;
01 ASSISTENTE MUNICIPAL DE CULTURA;
01 DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES;
01 AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS;

ART. 3º - FICAM CRIADOS E INTEGRADOS À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OS SEGUINTE CARGOS:

01 DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE;
04 MÉDICOS;
03 MOTORISTAS;

ART. 4º - FICAM CRIADOS E INTEGRADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS OS SEGUINTE CARGOS:

01 ENCARREGADO GERAL;
05 SUB-ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS;

ART. 5º - FICAM CRIADOS E INTEGRADOS A SECRETARIA DA AGRICULTURA OS SEGUINTE CARGOS:

- 01. SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA;
- 01 EMPREGADO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA AGRICULTURA;

ART. 6º - FICA CRIADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA.

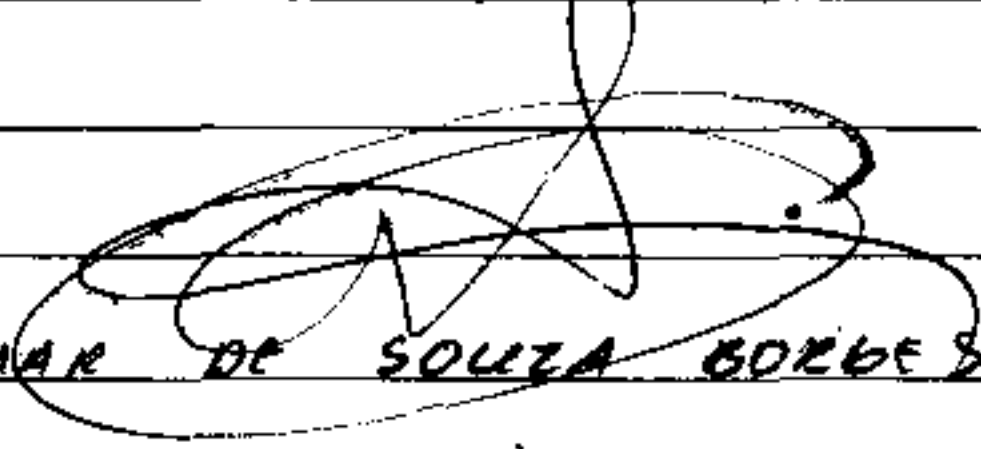
ART. 7º - FICA CRIADA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA.

ART. 8º - TODOS OS CARGOS CRIADOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS ANTERIORES SÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

ART. 9º - OS VENCIMENTOS DOS CARGOS CRIADOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS ANTERIORES SÃO OS CONSTANTES NO ANEXO DESTA LEI.

ART. 10º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, RETRO AGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 1989.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO,
EM 04 DE ABRIL DE 1989.


GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 1989.

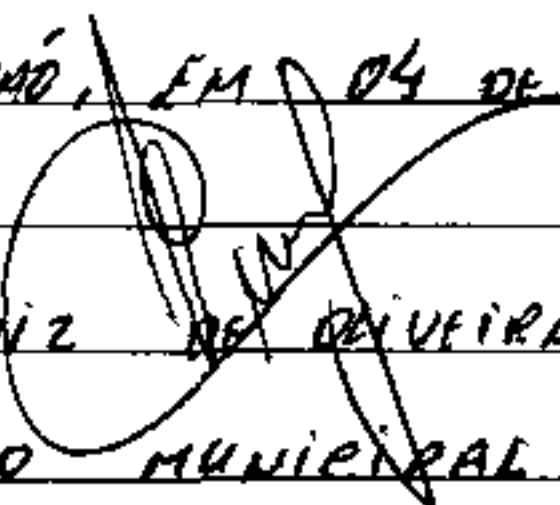

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE VALORES REFERENTE AO PROJETO DE LEI

001/89, PARA OS NOVOS CARGOS CRIADOS.

FUNÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVENTES NCZ\$ - SALÁRIO MÍNIMO
VINGENTE

MOTORISTA NCZ\$ 120,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA NCZ\$ 221,00

ASSISTENTE MUNICIPAL DE CULTURA 11 195,00

DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES 11 221,00

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS 11 93,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE 11 221,00

MÉDICOS 11 318,00

MOTORISTA 11 120,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

ENCARREGADO GERAL 11 221,00

SUB-ENCARREGADO GERAIS DE SERVIÇO 11 169,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA NCZ\$ 221,00

ENCARREGADO MUNICIPAL DE SERVIÇO DA AGRICULTURA 11 169,00

FUNDADO - ES 04 DE ABRIL DE 1989.